Proc. 19.275/10.

(CP-1546-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo re ferente à proposta orgamentáric, para o exercício de 1941, da Calza de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegres

CONSIDERANDO que é de Rs. 460:000\$000

(quatrocentos e sessenta contos de reis) a RECEITA prevista
e de Rs. 283:450\$000 (dusentos e citenta e tres contos quatrocentos e cincoenta mil reis) a DESPESA orçada, do que resulta o saldo provável de Rs. 176:550\$000 (cento e setenta e
seis contos quinhentos e cincoenta mil reis)-;

CONSIDERANDO que, para "Beneficios Regulamen tares" podem ser mantidas as estimativas consignadas pela Cai xa para "Aposentadorias", visto como não colidem com o estabelecido no decreto-lel nº 2474, de 5 de agosto de 1940;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para Ser viços Médicos-Rospitalares está dentro do limite de 10% estabelecido pelo § único do art. 23 do dec. 21.081, de 24 de fe-vereiro de 1932;

CONSIDERANDO que a Caixa propõe aumentos nas verbas de "Pessoal Fixo" de "Despesas Administrativas" e "Pessoal Fixo" dos "Serviços Médicos", motivados pela elevação da Receita no exercício de 1939 e consequente mudança de classe, no plano de padronização, do padrão Q para o padrão N. justificação essa constante do ofício de fls. 2;

CONSIDERANDO, tedavia, que, não tendo este Conselho apreciado, ainda, o pedido da instituição, na forma do art. 62 das instruções de pedronização, comos bem acentua

o inspetor de previdencia em sua informação de fis. 7, devem ser mantidas, para 1941, as dotações aprovadas pela comissão de padrenização, assim distribuidas:

BERVICO MEDICO HOSPITALAR:

Pessoal Fixo

10:800\$000

DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Pessoal Fixe

23:250\$000

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentaria apresentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

Francisco Barbosa de Rezende a)

Presidente

Araujo Castro

Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira

Adjunto do Procura-dor Geral no impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em 21/